PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0023/2018

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Lar dos Velhos Amparo				**CNPJ** 43.467.380/0001-81
Endereço João Rodrigues Fontes, 80				**Bairro** Bairro
Cidade Amparo	**UF** SP	**CEP** 13904100	**DDD/Telefone** (19) 3807-5331	**Email** larvelhosamparo@uol.com.br
Nome do Responsável JOSÉ ROBERTO ARMELIN				**CPF** 603.609.338-15
RG/Órgão Expedidor 6.976.00-6 -			**Cargo** Presidente	
Endereço Rua João Rodrigues Fontes, 80, Jd. América, Amparo/SP				**CEP** 13904-100

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Mãos que acolhem - CMAS	**Período de Execução** **Ínicio:** 01/01/2018 **- Término:** 31/12/2018
Identificação do Objeto Propiciar espaço de acolhimento, proteção e convivência a idosos com idade igual ou mais de 60 anos oferecendo abrigo institucional de longa permanência de forma humanizada.	
Público Alvo Pessoa idosa com idade acima dos 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus I e II de dependência e apresentam situações de vulnerabilidade social e riscos, demandadas pela rede Municipal da Assistência (serviço socioassistencial), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Município de Amparo. *Grau de Dependência I - idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda; *Grau de Dependência II - idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.	
Local de Execução Sede: Lar dos Velhos de Amparo: Rua João Rodrigues Fontes, 80 Jardim América	
Coordenador(a) José Roberto Armelin CPF: 603609338-15	
Responsável Técnico do Projeto Márcia Aparecida Moscão CRESS: 52.624	

Endereço do Responsável Técnico Rua: Albino Piffer, 334 Jardim Bela Vista - Amparo SP	**DDD/Telefone** (19) 97123-7229	**Endereço Eletrônico** mmssocial77@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A OSC (Organização da Sociedade Civil) Lar dos velhos de Amparo é um local excepcional no Município, onde atribui o serviço de Institucionalização de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de forma continuada, permanente (24 horas, todos os dias), " Acolhimento Institucional" frente às Políticas Públicas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Conforme Diagnóstico Socioterritorial (2017), parte integrante do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), o qual indicou e classificou, as situações de vulnerabilidade social ou riscos mais graves destacaram-se a alta porcentagem da pessoa idosa na população do município. A questão está definida como escopo das ações prioritárias e preventivas

de atendimento dentre os serviços e projetos sociais articulados entre governo e a OSC.
A considerar dados recentes, e reconhecer os casos de denúncia de abandono material, maus tratos ou violência contra a pessoa idosa, apresentados pelo órgão competente Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, a entidade visa executar parceria, através do Termo de Colaboração, e garantir atendimento a referida demanda.
A parceria (Município – CREAS – OSC) beneficiará o atendimento para a pessoa idosa em conformidade e referenciada pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassisnteciais: Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral
Implementar através do Plano de trabalho, serviços de atendimento a pessoa idosa em estado de vulnerabilidade social e/ou de risco pessoal e garantir a proteção integral.
Ofertar o serviço de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento, a considerar, o usufruto de seus direitos como, sua identidade, seu autocontrole e seu sentimento de sentir-se útil e capaz. As ações referentes ao Plano de Trabalho consistem em aplicar atividades de forma gradativa com etapas e módulos, visando despertar interesse e comprometimento para com estas atividades.

Objetivo Específico
Despertar o convívio social por meio de jogos, artesanatos, músicas, pinturas, modo a evitar a ruptura entre o passado produtivo e o presente ocioso;

Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;

Complementar a capacidade funcional cognitiva da pessoa idosa, igualmente no desenvolvimento nas habilidades e disposições, envolvendo conteúdos práticos e eficazes, relacionados à visão de uma vida saudável e ativa;

Valorizar as dimensões culturais e humanas das pessoas idosas institucionalizadas, através de dinâmicas e táticas para reinventar o seu cotidiano.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	**META:** Oficina Pedagógica				
Etapa/ Fase	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Física**	**Início**	**Término**
1.01	Método de resgatar o saber através de figuras e histórias (ouvir, reescrever e reler).	Pessoa Idosa	6	11/02/2018	20/12/2018
Ações Semanalmente (segundas-feiras). Horário 15:00 às 17:00.					
2	**META:** Ação Intergeracional: Socialização com crianças do Ensino Fundamental				
Etapa/ Fase	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Física**	**Início**	**Término**
2.01	Socialização de Idosos e Crianças de 06 à 08 anos	Pessoa Idosa	8	11/02/2018	20/12/2018
Ações Semanalmente (Terças-feira). Horário 08:30 às 09:45.					
3	**META:** Oficina de arte e artesanato.				
Etapa/ Fase	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Física**	**Início**	**Término**

3.01	As atividades de arte e artesanato (pintura, colagem. desenhos, recortes) estimula e melhora a coordenação motora (membros superiores: comer, beber, vestir-se sozinhos)	Pessoa Idosa	6	11/02/2018	20/12/2018
Ações Semanalmente (quartas-feira) . Horário 14:30 às 16:30, elaborada e aplicada por monitora de artes.					
4	**META:** Oficina da Memória				
Etapa/ Fase	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Física**	**Início**	**Término**
4.01	Metodologia aplicada para despertar a capacidade cognitiva e motora	Pessoa Idosa	8	11/02/2018	20/12/2018
Ações Semanalmente (Quintas-feira) . Horário 08:30 às 10:00.					
5	**META:** Atividade externas				
Etapa/ Fase	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Física**	**Início**	**Término**
5.01	Em conformidade com eventos e convites eventuais	Pessoa Idosa	4	11/02/2018	20/12/2018
Ações Eventuais dias, inclusive em sábados e domingos.					

6. METODOLOGIA

As ações e atividades visam proporcionar o desenvolvimento do protagonismo e da capacidade da pessoa idosa, para realizar ações na sua vida diária, como também, estimular a independência, o autocuidado, a autonomia, a integração, a participação, a afetividade e a convivência mista entre os residentes de diversos graus. Para tanto, o Plano de Trabalho, visa traçar percursos articulados com a equipe profissional .As atividades pré-definidas como, brincadeiras lúdicas, as quais serão de seus conhecimentos e habilidades vividas, serão considerados relevantes facilitadores para ações e confecções de materiais artesanais, e como também culturais e de lazer. Estímulos, incentivos, reinvenções e alternativas de participação serão exercidas durante todo o processo do plano. A idealização de construir módulos e etapas de início, meio e fim, terá como proposta garantir adesões progressivas das pessoas idosas nas ações.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O Plano de Trabalho elaborado indicará ações específicas para a demanda, as quais estão estabelecidas como direito da pessoa idosa, como acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer. Ainda dentro deste contexto, favorecer e incentivar o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os acolhidos façam escolhas e realizem atividades da vida diária com autonomia.
A ação promoverá a convivência mista entre todos os residentes, de diversos graus de dependência, como também incluirá a construção de plano individual e/ou familiar de atendimento com orientações específicas sobre acolhimento institucional e os impactos sociais que diretamente farão ampliar a longevidade saudável do idoso.
As atividades a serem desenvolvidas serão semanalmente, aplicadas inicialmente a pequeno grupo 3 (três) pessoas idosas com propósito de observar a adaptação dos mesmo em relação a atividade empregada, como por exemplo: o desempenho, o interesse, a frequência e resultados na qualidade de vida como a sociabilidade. Ainda dentre os resultados e benefícios como: resgate da aprendizagem pedagógica (ouvir, reescrever e reler); a socialização entre gerações (momentos de interação com crianças, adolescentes e adultos, de diferentes níveis escolares); a melhora na coordenação motora (membros superiores: comer, beber, vestir-se sozinhos) ofertada pelas ações da atividade de arte e artesanato (pintura, colagem, recortes, desenhos); o resgaste de histórias e vivências, através da oficina da memória; o despertar, interagir, conviver e participar das ações através de atividades externas em locais e com pessoas diversas, o Plano de Trabalho define a continuidade das ações sendo estas pontuais nos aspecto de

resultados eficazes como: a adesão, a frequência e a satisfação, sendo estes reconhecidos e comprovados pelo próprio idoso, através de reuniões, da acolhida, e escuta qualificada da equipe de cuidadores e assistente social. A tudo isso, o Plano de Trabalho respeita as limitações existentes na pessoa idosa e demonstra relevância e cuidado sobre o histórico de vida do acolhido e seu modo de ingresso na entidade, na grande maioria, vítima de negligência, violência, abandono familiar e material.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O Plano de Trabalho alongo de resultados quantitativos e qualitativos, tende a revelar a realidade dos serviços prestados, no entanto, através de informações proporcionadas pela Equipe Técnica Interdisciplinar e demais funcionários, os diversos elementos que compõe o Plano de Trabalho poderão ser observados amplamente. O plano desenvolvido estabelecerá métodos de avaliação periódico, a considerar o pequeno grupo de 8 (oito) pessoas idosas. Todas as avaliações poderão ser realizadas semanalmente, uma vez que as atividades ocorrerão na mesma proporção, onde os apontamentos os quais serão citados possibilitarão a retomada de decisão, como por exemplo: estar ou não eficaz, aumentar e/ou não a quantidade de atividades ou horas, sendo estas sempre elaboradas de modo estratégico com inicio, meio e fim, de modo a ocasionar interesse de cada idoso nas atividades apresentadas. Com este método, a OSC visa aplicar a avaliação de forma geral, para o contexto de serviço prestado de acolhimento institucional de longa permanência, a qual acolhe atualmente, 80 (oitenta) pessoas idosas.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R$	Total Mês R$	Total Ano R$
Assistente Social	1	1.929,20	1.929,20	25.079,60
Auxiliar Administrativo	1	598,00	598,00	4.186,00
Copeira	1	975,20	975,20	6.826,40
Cozinheira	1	1.072,72	1.072,72	7.509,04
Cuidador de Idosos	11	1.095,63	12.051,93	156.675,09
Faxineiro	1	1.086,80	1.086,80	7.607,60
Lavadeira	1	1.000,90	1.000,90	7.006,30
Motorista	1	854,90	854,90	5.984,30
Porteiro	1	469,21	469,21	3.284,47
Total			**20.038,86**	**224.158,80**

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Consultório médico; Sala de Curativo;s Farmácia;Sala de Fisioterapia;Secretaria; Sala Serviço Social; Oficina recreacional; Sala de Reunião;Cozinha; Sala de Manutenção; Garagem; Lavanderia
02	1	Rouparia; Barbearia; Portaria.
03	2	Posto de Atendimento; Enfermaria; Sala Convivência; Refeitório; Almoxarifado.
04	28	Quartos
05	14	Suítes
06	20	Banheiros
07	1	Escritório Administrativo:Mesas e cadeiras, arquivos, armários, computadores, telefone e internet

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Sala de Reunião:Mesas e cadeiras, armários, computador.
02	1	Atendimento/ Acolhimento:Mesa, cadeiras, e estofado c/ 2 lugares, armário, arquivo, computador, telefone e internet.
03	1	Convivência:Televisor, D.V.D, Home Theater, Rádios,Conjunto de Estofados c/ 03 e 02 lugares, Mesas e cadeiras e bebedouro
04	1	Área externa:Recanto do Mirante da Vovó, área com cobertura externa e área de recreação com plantas arborizadas,contendo bancos, mesas e cadeiras, sala de artesanato.

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
1.01 - Assistente Social (folha)	13 meses	1	25.079,60
1.02 - Auxiliar Administrativo (folha)	7 meses	1	4.186,00
1.03 - Copeiro(a) (folha)	7 meses	1	6.826,00
1.04 - Cozinheiro(a) (folha)	7 meses	1	7.510,00
1.05 - Cuidador (folha)	13 meses	11	156.676,00
1.06 - Faxineiro (a) (folha)	7 meses	1	7.609,23
1.07 - FGTS - Fundo de Garantia	13 meses	12	18.688,00
1.08 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	13 meses	12	17.533,00
1.09 - Lavadeira (folha)	7 meses	1	7.006,00
1.10 - Motorista (folha)	7 meses	1	5.984,30
1.11 - Porteiro (folha)	7 meses	1	3.284,47
Sub Total			260.382,60
2 - Financeira	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
2.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
3.01 - Alimentos	meses	6	3.221,00
3.02 - Higiene e Limpeza	meses	6	7.000,00
Sub Total			10.221,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
4.01 - Medicina do Trabalho		12	1.400,40
Sub Total			1.400,40
Total			**272.004,00**

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	17.667,00		04/01/2018

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	17.667,00		05/02/2018
Municipal	17.667,00		05/03/2018
Municipal	17.667,00		04/04/2018
Municipal	17.667,00		04/05/2018
Municipal	17.667,00		05/06/2018
Municipal	27.667,00		04/07/2018
Municipal	27.667,00		03/08/2018
Municipal	27.667,00		05/09/2018
Municipal	27.667,00		03/10/2018
Municipal	27.667,00		06/11/2018
Municipal	27.667,00		05/12/2018
Total	**272.004,00**		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A entidade executa o serviço de Acolhimento Institucional para atualmente 71 idosos, sendo sua capacidade real e total de 80 vagas.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 26 de Abril de 2018.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

JOSÉ ROBERTO ARMELIN
Dirigente

Márcia Aparecida Moscão
CRESS: 52.624

Responsável Técnico